

Diário



Oficial



Lei Municipal nº 1.118/2023
CNPJ: 08.739.625/0001-81

Nova Floresta, Quarta-feira, 1 de Julho de 2026

Ano: 2026 / Edição: Nº 803

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

- LEI Nº 1.329/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAFLORESTENSE AO SENHOR WAGNER MEDEIROS DE ANDRADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, Estado da Paraíba, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 35 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão Nova Florestense ao Sr. **Wagner Medeiros de Andrade**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Floresta/PB, 01 de junho de 2026.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

Republicada por incorreção.

- LEI Nº 1.330/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO BENEDITO MARINHO DA COSTA À SENHORA MARIA VERÔNICA DOS SANTOS LINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, Estado da Paraíba, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 35 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Benedito Marinho da Costa à Sra. **Maria Verônica dos Santos Lins**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Floresta/PB, 01 de junho de 2026.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

- LEI Nº 1.331/2026, DE 30 DE JUNHO DE 2026

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO BENEDITO MARINHO DA COSTA AO SENHOR JOSÉ ADEMILDO AMARAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, Estado da Paraíba, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 35 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Benedito Marinho da Costa ao Sr. **José Ademildo Amaral**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Floresta/PB, 30 de junho de 2026.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

- LEI Nº 1.332/2026, DE 30 DE JUNHO DE 2026

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAFLORESTENSE À SENHORA RENATA PEREIRA DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, Estado da Paraíba, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 35 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadã Nova Florestense à Sra. **Renata Pereira de Souza**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Floresta/PB, 30 de junho de 2026.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional